



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1797/2025

Solicita informações sobre a mudança na logística de alimentação da Casa de Acolhida “Assad-Kan”.

Requeiro, nos termos regimentais, as seguintes informações sobre a recente alteração no sistema de fornecimento de alimentação da Casa de Acolhida “Assad-Kan”, localizada no bairro Santana:

1 - Qual foi o motivo da mudança na logística de alimentação da Casa de Acolhida, que anteriormente recebia marmitas prontas no local?

2 - Desde quando essa nova forma de fornecimento está em vigor e qual unidade passou a ser responsável pelo preparo das refeições?

3 - Quais foram os critérios técnicos e administrativos que embasaram essa alteração?

4 - Essa nova logística envolve deslocamento de servidores e veículos da Prefeitura para transporte das refeições? Se sim, qual o impacto dessa mudança na rotina de trabalho e nos custos operacionais?

5 - Houve diálogo prévio com os servidores da Casa de Acolhida para avaliar a viabilidade dessa mudança e seus impactos no atendimento às pessoas acolhidas?

6 - A Prefeitura pretende reavaliar o modelo atual?

A Casa de Acolhida “Assad-Kan” desempenha um papel essencial na rede de proteção social do município, oferecendo abrigo e suporte a pessoas em situação de vulnerabilidade. Até recentemente, a alimentação dos acolhidos era realizada de forma simples e direta, com o recebimento de marmitas prontas, garantindo agilidade e regularidade no atendimento.

Por se tratar de uma unidade de atendimento emergencial, onde a alimentação adequada é parte essencial do acolhimento humanizado, é imprescindível que a Câmara Municipal tenha clareza sobre os motivos, impactos e custos dessa mudança.

PROTOCOLADO 9838/2025 - 14/10/2025 16:36



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura esclareça os pontos acima, apresentando um panorama completo sobre o novo modelo adotado e se há estudos ou planos para restabelecer o fornecimento anterior, caso a nova logística se mostre ineficiente.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de outubro de 2025.

ALCINDO SABINO